

REQUERIMENTO

Assunto: EXTRACÇÃO DE AREIA NA PRAIA DO ALMOXARIFE

Considerando que a extracção de areia nas praias do Faial está proibida;

Considerando as denúncias de vários cidadãos sobre a extracção de areia que um particular está a fazer no areal da Praia do Almoхарife, a coberto de uma eventual autorização para desimpedir a saída da ribeira que existe no local;

Considerando o volume de areia já retirado;

Considerando que não se conhece o concurso público que atribuiu aquele particular o direito de extracção da areia naquela praia;

Considerando que importa saber o fim a que se destina a areia retirada e se a mesma é ou não comercializada por quem a extrai;

Os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Autorizou o Governo Regional a extracção de areia na Praia do Almoхарife? Com que fim?
2. Essa autorização foi concedida a quem?
3. Quais as contrapartidas que existem para essa eventual concessão? Nelas está incluída a sua comercialização ou uso em proveito próprio?

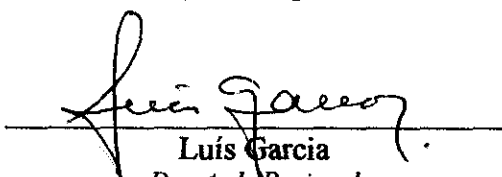
4. Tem o Governo Regional acompanhado a extracção que tem sido feita e considera-a adequada aos eventuais objectivos de desimpedimento da saída da ribeira?

5. Qual o volume de areia já retirado e que utilização terá?

6. Até quando se manterá a referida extracção?

Horta, 26 de Novembro de 2009


Jorge Costa Pereira
Deputado Regional


Luís Garcia
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 4437	Proc. Nº 54.03.D+
Data 09/11/2009 Nº 162/IX	